



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00198/2016 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Confere nova redação ao Inciso I do artigo 4º da Lei 11.355 de maio de 1993, que dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos apresentados no Município de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º O Inciso I do artigo 4º da Lei 11.355 de maio de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

I - Para os estudantes da educação básica (ensino fundamental e ensino médio), educação de jovens e adultos (ensino fundamental e médio), educação profissional (básico e técnico) e cursos pré-vestibulares pela União Municipal dos Estudantes Secundaristas - UMES/SP e pela União da Juventude Brasileira - UJB/SP".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2016."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2016, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.